

<p>Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT Secretaria Executiva</p> <p>Protocolo nº _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ / ____ Funcionário: _____</p>	<p style="text-align: center;"><u>INDICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Nº 013/2017</u></p>
<p>Vereador Autor: Valmislei Alves dos Santos – “MILEY”</p>	

Sugere a SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO do canteiro de toda a AVENIDA CALIFÓRNIA situada no Bairro Primavera III por calçamento de concreto permeável ou poroso.

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Getúlio Gonçalves Viana, sugerindo-lhe determinar à Secretaria Municipal de Obras, para a substituição do gramado do canteiro de toda a Avenida Califórnia situada na Bairro Primavera III por calçamento de concreto permeável ou poroso.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto de pedidos de dos moradores e comerciantes do Bairro referido, que verificaram que as gramas no canteiro em *suma*, vivem diuturnamente sem a devida manutenção e além do mais, devido o fluxo de pedestre ser intenso no canteiro, contribui para a perda do gramado deixando-o em terra pura.

Diante disto, o referido canteiro induz de certa forma os pedestres (principalmente idosos e crianças) a transitarem pela Avenida Califórnia expondo-se ao risco de acidente.

Portanto, com a substituição pelo calçamento de concreto permeável, trará maior limpeza e embelezamento para toda extensão da Avenida, além de evitar que o pedestre ande na pista de rolagem, evitando, assim, transtornos e até acidentes.

Ressalta-se que o material proposto, isto é, concreto permeável ou poroso, vem sendo adotado por construtores para atender ao que a legislação municipal pede em relação à infiltração e permeabilidade na pavimentação de terrenos. Isso porque o concreto permeável permite que a água das chuvas passe através dele e seja armazenada nas camadas inferiores, base e sub-base, até ser conduzida aos lençóis freáticos por meio do subleito ou então levada ao sistema de drenagem da cidade.

Sendo esta solicitação de extrema necessidade e urgência, faz-se justificável esta indicação.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2017.

Autor: Valmislei Alves dos Santos
Vereador